



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2024/PMI
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024/PMI

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração.

2 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoramento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na realização do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar de Ibicaré, Gestão 2024 – 2028.

3 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67, do Decreto Municipal nº 024/2023, em seu § 1º que o procedimento de dispensa eletrônica está dispensado para as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, seguindo o disposto do Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

4 - JUSTIFICATIVA

A composição do Conselho Tutelar, composto por cinco titulares e cinco suplentes, está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Atualmente o Conselho Tutelar do município conta com apenas dois conselheiros tutelares.

Este processo é fundamental para garantir a proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em conformidade com a legislação vigente.

A realização das eleições suplementares visa assegurar que nosso município esteja de acordo com as determinações legais, fortalecendo assim a atuação dos Conselheiros Tutelares do município.

Neste âmbito da contratação de uma empresa para prestação de serviço de assessoramento ao Conselho Municipal é fundamental para garantir a lisura, transparência e eficiência desse importante processo, além de, promover a legitimidade e o bom andamento do processo, garantindo assim a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Sob esse viés, a contratada poderá oferecer suporte técnico, logístico e administrativo, contribuindo para a organização das etapas de inscrição, seleção, votação e posse dos membros titulares e suplentes. Além disso, a empresa poderá atuar na capacitação e orientação dos candidatos, bem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

como na divulgação das informações sobre o processo, assegurando a participação ampla da comunidade.

A atuação da empresa será essencial para assegurar a legitimidade e o bom andamento do Processo de Escolha, considerando que os atuais membros do CMDCA não têm experiência na realização de tal pleito, e também em virtude da complexidade que envolve todo o Processo de Escolha. Assim, com a contratação da empresa, o objetivo é agilizar o processo, deixá-lo dentro da legislação e de forma transparente, evitando possíveis interferência e irregularidades.

Diante desse cenário, considerando a importância estratégica do processo de escolha dos membros do conselho tutelar, na promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, a contratação da empresa para prestação de serviço de assessoramento é uma medida necessária e benéfica para o fortalecimento do sistema de garantias de direitos no município.

4.1 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram coletadas as pesquisas de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas, Contratações similares de outros entes públicos, e ainda, diante da necessidade de buscar o preço de mercado para o projeto esperado, buscou-se por fornecedores, conforme resumo abaixo:

Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores:

Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	PreçoUnit. (R\$)
Cury Consultoria Projetos & Capacitações CNPJ: 15.005.174/0001-14	Setembro/2024	R\$ 9.900,00
JJS Desenvolvimento Humano CNPJ: 19.468.645/0001-81	Setembro/2024	R\$ 10.700,00
WBS Treinamentos	Setembro/2024	R\$ 14.400,00

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de empresa do setor, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços a empresa Cury Consultoria Projetos & Capacitações CNPJ: 15.005.174/0001-14, apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

6 – DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

O valor total da presente contratação é de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Ibicaré em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

7 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do processo acima citado serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

2.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

12 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações diretas

9. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contatos a partir da homologação.

A fiscalização e a gestão do contrato serão realizadas pelo servidor Clamari Ferrari.

Ibicaré, 11 de outubro de 2024.

Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal